



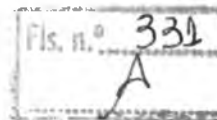
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

## **DEPARTAMENTO DE SECRETARIA E LICITAÇÕES**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)  
Cardoso - Estado de São Paulo



\*\*\*\*\*

### **HOMOLOGAÇÃO**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**HOMOLOGA** o Pregão Presencial de Registro de Preços nº 024/2020 – Processo Licitatório nº 041/2019, que objetiva a aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das empresas: DE LIMA & SILVA SUPERMERCADO LTDA-EPP, referente aos itens: 02, 08, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63 e 66, no valor total de R\$ 85.126,45 (oitenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ALEX SANDRO DA SILVA MELO – MINIMERCADO ME, referente aos itens: 1, 16, 28, 33, 42, 64 e 65, no valor total de R\$ 49.571,54 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), NEUSA FIGUEIRAS – ME, referente aos itens: 04, 07, 12, 13, 14, 15, 30, 32, 35, 44, 58 e 59, no valor total de R\$ 144.671,39 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) e VIANA BAIRO SUPERMERCADO LTDA, referente aos itens: 03, 05, 06, 09, 10, 18, 19, 20, 27, 31, 38, 39, 46, 51, 52, 53, 55 e 67, no valor total de R\$ 107.974,65 (cento e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e com o Decreto Municipal nº 2.409/06, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 01 de julho de 2020.

**JAIR CÉSAR NATTES**  
Prefeito/Municipal